



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/05/2023

Jornal AMP

Página 333

Edição 2776

duy
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5356/2023

DATA 22/05/2023

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, transfere lotação de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023, de 16/01/2023, e o SMS of. nº 052/2023 datado de 08 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Sueli da Encarnação Lima	23788-4/1	80%	Secretaria de Saúde

Parágrafo Único. A gratificação é de 80% (oitenta por cento).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 22 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal